



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034
Caetité, 10 de 07 de 2025

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora
Elaine Cristina Tinti e dá outras providências.

Mário Rebouças de Almeida

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia,
Presidente
no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores
aproveu e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Elaine
Cristina Tinti**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Caetité, 14 de maio de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

JUSTIFICATIVA

Elaine Cristina Tinti, nascida em 10 de novembro de 1979 em São Joaquim da Barra – SP filha de Jorge Roberto Tinti e Ana Felicieta Rocioli Tinti, (in memoriam), mudou-se para Guanambi – BA, em meados dos anos 90, acompanhada dos seus tios após a partida precoce de sua mãe.

Elaine era a filha mais nova do casal Jorge e Ana, tendo como seu irmão mais velho Estevan Luís Tinti. Ainda em Guanambi termina seus estudos na Educação Fundamental e Ensino Médio. No ano de 1999 ingressa no curso de licenciatura em Letras Vernáculas na UNEB, na cidade de Caetité.

Nesse mesmo período de faculdade, começa então a lecionar na Escolinha Carrossel, onde foi professora por 8 anos, lecionando também na rede municipal de ensino nas escolas Maria Neves Lobão, Senador Ovídio Teixeira e Manoel Lopes Teixeira. Foi Coordenadora da educação municipal por 7 anos, em 2012 é aprovada em concurso público para professora da rede estadual de ensino, e designada para trabalhar na cidade de Ibotirama – BA, onde lecionou por 2 anos e retorna a Caetité - BA como professora do então Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo - CETEP. Nesse colégio desenvolve o trabalho como professora de Língua Portuguesa e mais tarde após concluir sua segunda graduação agora em Matemática passa a lecionar tal disciplina. Nesse mesmo colégio, chega ao cargo de vice diretora o qual o exerce por 2 anos. Trabalhou também na DIREC 24 por mais de 7 anos. Hoje, professora de matemática no CIEBTEC – Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Caetité.

No ano de 2000, conhece o caetiteense Edvaldo da Silva Barros, filho de José Pereira Barros (comerciante) e de Máisa Dantas Rodrigues (costureira), em 2002 fruto dessa união tiveram Ana Clara Tinti Barros hoje formanda em Medicina pela FUNORTE e em 2007 Ana Luíza Tinti Barros graduanda em Odontologia pela UNIMONTES.

Elaine, carinhosamente chamada pelos seus alunos de TINTI, é uma incansável estudante, possuindo 2 graduações em nível superior, 7 especializações em diversas áreas como Educação Profissional e Gestão Pública. É uma professora exemplar que



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

não mede esforços para levar o melhor aos seus alunos, sempre transmitindo conhecimento e mostrando-se presente na vida escolar dos alunos do nosso município.

Elaine, mesmo sendo uma mulher dedicada ao trabalho, nunca deixou de ser uma mãe presente, esposa dedicada e um exemplo a ser seguido.

Elaine é sem sombra de dúvidas um belo exemplo da mulher brasileira, que luta todos os dias por uma educação melhor, por um futuro melhor, por uma sociedade em equidade.

Diante do exposto, e tendo em vista que esta professora contribuiu para o bem-estar do nosso Município, é que solicitamos dos Nobres Pares a Aprovação da presente matéria, tendo em vista a contribuição que a nossa homenageada proporcionou e vem proporcionando neste Município.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.


Marcelo Araújo Lopes
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER EM BLOCO Nº. 36/2025

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 04/07/25 às 11:00hs
Mayara B. J. Nogueira - Matr: 5071
Promotoria

ASSUNTO: Títulos de Cidadania Caetiteense

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1015, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador **Marcelo Araújo Lopes**, que concede o Título de Cidadã Caetiteense à Senhora **Elaine Cristina Tinti**;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1014, de 13 de maio de 2025, de autoria do Vereador **Gustavo Luiz Soares França**, que concede o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Geovany Ferreira**;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1017, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador **Arual Rachid Fernandes Santos**, que concede o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Mário Douglas Moura de Araújo**;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1020, de 13 de junho de 2025, de autoria do Vereador **Dinaldo Soares dos Santos**, que concede o Título de Cidadã Caetiteense à Senhora **Anáide da Silva Fernandes**.

Todos os projetos em epígrafe atendem aos critérios legais e regimentais vigentes e se encontram dentro da competência legislativa desta Casa, respeitando os princípios da homenagem e do reconhecimento público a cidadãos que, mesmo não sendo naturais de Caetité, prestaram relevantes serviços ao município.

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de diversos Projetos de Decreto Legislativo que visam conceder o Título de Cidadão(ã) Caetiteense a pessoas que, embora não naturais do município, prestaram relevantes serviços à comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, educacional e econômico de Caetité.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Todos os homenageados apresentam histórico de contribuição significativa ao município, atuando em diferentes áreas e sendo reconhecidos por sua dedicação à comunidade caetiteense. A concessão de títulos honoríficos é instrumento legítimo de valorização de cidadãos que promovem o bem comum, reforçando os laços com a sociedade local.

Diante do exposto, **a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade**

S.M.J

È o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2025.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente/Relator


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice-Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER EM BLOCO Nº. 36/2025

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 04/07/2025 às 11:00hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Procuradora

ASSUNTO: Títulos de Cidadania Caetiteense

- Projeto de Decreto Legislativo nº **1015**, de **14 de maio de 2025**, de autoria do Vereador **Marcelo Araújo Lopes**, que concede o Título de Cidadã Caetiteense à Senhora **Elaine Cristina Tinti**;
- Projeto de Decreto Legislativo nº **1014**, de **13 de maio de 2025**, de autoria do Vereador **Gustavo Luiz Soares França**, que concede o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Geovany Ferreira**;
- Projeto de Decreto Legislativo nº **1017**, de **14 de maio de 2025**, de autoria do Vereador **Arual Rachid Fernandes Santos**, que concede o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Mário Douglas Moura de Araújo**;
- Projeto de Decreto Legislativo nº **1020**, de **13 de junho de 2025**, de autoria do Vereador **Dinaldo Soares dos Santos**, que concede o Título de Cidadã Caetiteense à Senhora **Anáide da Silva Fernandes**.

Todos os projetos em epígrafe atendem aos critérios legais e regimentais vigentes e se encontram dentro da competência legislativa desta Casa, respeitando os princípios da homenagem e do reconhecimento público a cidadãos que, mesmo não sendo naturais de Caetité, prestaram relevantes serviços ao município.

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de diversos Projetos de Decreto Legislativo que visam conceder o Título de Cidadão(ã) Caetiteense a pessoas que, embora não naturais do município, prestaram relevantes serviços à comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, educacional e econômico de Caetité.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Todos os homenageados apresentam histórico de contribuição significativa ao município, atuando em diferentes áreas e sendo reconhecidos por sua dedicação à comunidade caetiteense. A concessão de títulos honoríficos é instrumento legítimo de valorização de cidadãos que promovem o bem comum, reforçando os laços com a sociedade local.

Diante do exposto, a Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade

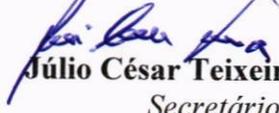
S.M.J

È o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2025.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente/Relator


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice-Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário